

PORTARIA N.º 21/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0897.2021/DPE-RO (SEI n.º 3001.100438.2021), que versa sobre a Ata de Registro de Preços n.º 030/2021/DPE-RO, a qual tem como objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 030/2021/DPE-RO, que tem como objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.0897.2021 /DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
LUIS PAULO JUNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Gestor titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor suplente
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	Técnico Administrativo	300130731	Fiscal titular
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 23/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100657.2021, especialmente no Despacho id (0007627),

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1418/2021/DPG/DPERO, de 07 de dezembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 631, de 09 de dezembro de 2021, a qual designou os servidores para atuarem como gestor titular, gestor suplente e fiscais setoriais titulares e suplentes do Contrato n.º 029/2021/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização) (grupos de 2 a 5) e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1648.2018/DPERO.

Art. 2.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais setoriais do referido contrato.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	300130871	Gestor titular
ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Gestor suplente
Grupo 1			
Membro(a)/Servidor(a)	Cargos	Matrícula	Função
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	Técnica Administrativa	300130665	Fiscal setorial titular
POLIANA DE MORAES GASQUI PERRETA	Técnica Administrativa	300131031	1º Fiscal setorial suplente
BRUNA JONCK DE OLIVEIRA	Assessora Especial III	300130991	Fiscal setorial titular
MAIARA MARCELA DA SILVA SENA	Assessora de Defensor Público	300131224	1º Fiscal setorial suplente
CLEIDIANA DA CRUZ	Assessora Especial III	300127572	Fiscal setorial titular
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	Técnica Administrativa	300130825	1º Fiscal setorial suplente
STEFANNY GABRIELLY FERREIRA	Assessora II	300131217	Fiscal setorial titular
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	Assessora Especial III	300130330	1º Fiscal setorial suplente

GRUPO 3				
DENISE BARROS DE OLIVEIRA	Técnica Administrativa	300131010	Fiscal setorial suplente	Alvorada do Oeste
JANETE FERREIRA RAMOS	Assessora II	300130452	1º Fiscal setorial suplente	
THIAGO RODRIGUES INÁCIO DE AZEVEDO	Técnico Administrativo	300130917	Fiscal setorial titular	Ji-Paraná
GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIR	Técnica Administrativa	300130609	1º Fiscal setorial suplente	
VALERIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	Técnica Administrativa	300130659	Fiscal setorial titular	Ouro Preto do Oeste
VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA	Assessora de Defensor Público	300131051	1º Fiscal setorial suplente	
LOIDE PIRASSOL SERENA	Técnica Administrativa	300130931	Fiscal setorial titular	Presidente Médici
WESLEY BARBOSA DA SILVA	Técnico Administrativo	300130931	1º Fiscal setorial suplente	
GRUPO 4				
ELIS REGINA BRITO ROMAN	Técnica Administrativa	300130719	Fiscal setorial titular	Alta Floresta do Oeste
ANA CAROLINE LEITÃO MELO	Assessora de Defensor Público	300130326	1º Fiscal setorial suplente	
ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA	Assessor III	300126304	Fiscal setorial titular	Costa Marques
GABRIELA PIVOTTI MOURA	Assessora de Defensor Público	300131197	1º Fiscal setorial suplente	
TATIANA DO PRADO SOUSA	Assessora Especial III	300131343	Fiscal setorial titular	Nova Brasilândia do Oeste
EVELIM SIEBEN	Técnica Administrativa	300131000	1º Fiscal setorial suplente	
FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA	Técnico Administrativo	300130686	Fiscal setorial titular	Rolim de Moura
MIDHIA THIMOTEO DE MENEZES SILVA	Assessora II	300130130	1º Fiscal setorial suplente	
DÉBORA CINTRA DE OLIVEIRA MENEGOTI	Técnica Administrativa	300130907	Fiscal setorial titular	Santa Luzia do Oeste
KARINI OLIVEIRA FRAGA	Assessora de Defensor Público	300131136	1º Fiscal setorial suplente	
APARECIDA RADAEL MENDES	Assessora III	300115539	Fiscal setorial titular	São Miguel do Guaporé
POLIANA CRISTINA DURIA	Assessora de Defensor Público	300131296	1º Fiscal setorial suplente	
GRUPO 5				
EMANUEL CESAR	Técnico Administrativo	300130651	Fiscal setorial titular	Cacoal
GUSTAVO HENRIQUE ROSSMANN NUNES PEREIRA	Técnico Administrativo	300130653	1º Fiscal setorial suplente	
LILIAN ROCHA DE AZEVEDO	Técnica Administrativa	300130932	Fiscal setorial titular	Cerejeiras
LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	Assessora Especial III	300069396	1º Fiscal setorial suplente	
HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	Técnico Administrativo	300130944	Fiscal setorial titular	Colorado do Oeste
SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	Técnica Administrativa	300130601	1º Fiscal setorial suplente	
LUIZ AGNELO SICHEROLI JUNIOR	Técnico Administrativo	300130816	Fiscal setorial titular	Espigão do Oeste
RENATA CRISTINA DE SOUZA	Assessora de Defensor Público	300128003	1º Fiscal setorial suplente	
DIEGO DA SILVA PEREIRA	Técnico Administrativo	300130902	Fiscal setorial titular	Pimenta Bueno
EMERSON MATEUS MANETI XISTO	Assessor de Defensor	300130390	1º Fiscal setorial suplente	
LARISSA POLIANA TEIXEIRA MAZIERO	Assessora Especial III	300131228	Fiscal setorial titular	Vilhena
LILIAN ALMEIDA MARQUES	Técnica Administrativa	300130772	1º Fiscal setorial suplente	

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 24/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, os quais dispõem que “licenças por motivo de qualquer natureza somente serão concedidas após o término das férias, exceto a licença à gestante/paternidade, à adotante e a licença para tratamento de saúde, que poderão ser concedidas no decorrer das férias, quando estas serão suspensas” e que o “período restante das férias será usufruído após o término da respectiva licença”;

CONSIDERANDO o contido na Ata Médica n.º 230/2022, de 30 de setembro de 2021, a qual atestou a incapacidade temporária para o trabalho do servidor Marlison dos Santos Neto, no período de 30.9.2021 a 12.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2021 do servidor MARLISON DOS SANTOS NETO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 300130882, lotado na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 328/2020-DRH/DPE, de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 351, de 07 de outubro de 2020, em virtude da concomitância parcial dessas férias com o período da licença médica a que se refere a Ata Médica n.º 230/2022, transferindo-se o gozo de 10.01.2022 a 08.02.2022 para o interstício de 13.01.2021 a 11.02.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 25/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, os quais dispõem que “licenças por motivo de qualquer natureza somente serão concedidas após o término das férias, exceto a licença à gestante/paternidade, à adotante e a licença para tratamento de saúde, que poderão ser concedidas no decorrer das férias, quando estas serão suspensas” e que o “período restante das férias será usufruído após o término da respectiva licença”;

CONSIDERANDO o contido na Ata Médica n.º 222/2022, de 24 de novembro de 2021, a qual atestou a incapacidade temporária para o trabalho do servidor Gustavo da Costa Leal, no período de 24.11.2021 a 23.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2021 do servidor GUSTAVO DA COSTA LEAL, Analista em Engenharia Civil, matrícula n.º 300130608, lotado na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 328/2020-DRH/DPE, de 06 de outubro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 351, de 07 de outubro de 2020, em virtude da concomitância parcial dessas férias com o período da licença médica a que se refere a Ata Médica n.º 222/2022, transferindo-se o gozo de 19.11.2022 a 28.11.2021 para o interstício de 03.12.2021 a 12.12.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 26/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100787.2021, especialmente no Despacho id (0008260), de 06 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR o servidor FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130731, lotado na Comarca de Porto Velho, da Comissão de Trabalho Especial responsável pelos procedimentos necessários à compatibilização entre os